



# Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Araripe

### INDICAÇÃO Nº 13/2025

**Excelentíssimo Senhor**  
**FRANCISCO GONÇALVES DO NASCIMENTO**  
**Presidente da Câmara Municipal de Araripe-CE**  
**Senhoras e Senhores Vereadores**

Com fulcro preconizado nos artigos 173 e 174 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a vereadora que a presente subscreve, no pleno exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem a presença de Vossa Excelência e demais Edis, para REQUERER, que após o trâmite regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a presente proposição, viabilizando adotar os procedimentos legais no sentido de atender a presente propositura.

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, via pastas competentes, (Secretaria de Saúde e Infraestrutura) a execução das seguintes reivindicações:

● **CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE APOIO À SAÚDE NA SERRA DO MUNDEU.**

#### 1. Introdução

Este projeto propõe a construção de um Ponto de Apoio à Saúde na Serra do Mundeu, com o objetivo de oferecer atendimento básico e emergencial à população local e localidades vizinhas. A região serrana, devido à sua geografia e dificuldades de acesso, frequentemente enfrenta desafios no atendimento à saúde, tornando necessária uma estrutura que garanta suporte médico ágil e eficiente.

#### 2. Justificativa

A ausência de um posto de apoio na serra pode resultar em dificuldades no atendimento a moradores, trabalhadores rurais,

- Atendimento pré-hospitalar e primeiros socorros em caso de acidentes.
- Consultas básicas para moradores locais, reduzindo deslocamentos.
- Apoio a gestantes, idosos e pessoas com doenças crônicas que necessitam de acompanhamento contínuo.

#### 3. Objetivos

- ✓ Construir um Ponto de Apoio à Saúde com estrutura adequada para atendimento básico.
- ✓ Garantir acesso facilitado a serviços médicos para a população da serra.
- ✓ Promover campanhas de saúde preventiva, como vacinação e orientação sobre doenças locais.

### Poder Legislativo

RUA LEONILIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000  
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7





# Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Araripe

#### 4. Estrutura Proposta

O Ponto de Apoio à Saúde contará com:

- Sala de atendimento.
- Sala de espera.
- Banheiro.
- Uma cantina.
- um médico a cada 15 dias.

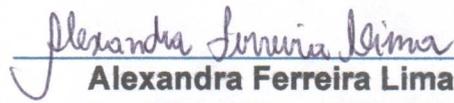
#### 5. Localização e Acessibilidade

• O local será doado por um dos moradores, considerando a proximidade com as comunidades mais isoladas e vias de acesso.

#### 6. Conclusão

A implementação do Ponto de Apoio à Saúde na serra trará benefícios diretos à população local e sítios vizinhos, reduzindo riscos e garantindo acesso mais rápido a atendimentos médicos. Trata-se de uma iniciativa essencial para a segurança e bem-estar da comunidade, contribuindo para um sistema de saúde mais eficiente e acessível.

Câmara Municipal de Araripe-CE, em 18 de março de 2025.

  
**Alexandra Ferreira Lima**  
Vereador, PSB – 2025-2025

### Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000  
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

[www.cmararipe.ce.gov.br](http://www.cmararipe.ce.gov.br)

E-mail: [camaraararipe@hotmail.com](mailto:camaraararipe@hotmail.com)

